



**MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

## **EDITAL**

**-----MARIA DO CÉU QUINTAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA:**

**----- TORNA PÚBLICO**, nos termos do disposto no artigo 91 conjugado no n.º4 do artigo 92 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro que na reunião ordinária desta Câmara realizada no dia vinte e cinco de março de dois mil e catorze, cuja ata se encontra devidamente aprovada, foram tomadas as seguintes deliberações. -----

### **ORDEM DO DIA**

**----- RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA:** - A Câmara Municipal tomou conhecimento da existência de fundos através do resumo diário de tesouraria do dia vinte e quatro do mês de março do ano dois mil e catorze que acusa o saldo disponível de: -----

**Dotações Orçamentais** – Trezentos e cinquenta e três mil trezentos e setenta e um euros e setenta e sete cêntimos. -----

**Dotações não Orçamentais** – Duzentos e oitenta e dois mil setecentos euros e um cêntimo. -----

**----- APROVAÇÃO DA ACTA:** - Deliberado por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária realizada no dia onze de março do ano de dois mil e catorze, dispensando-se a sua leitura em virtude de a mesma ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo. -----

**01 – COMPETÊNCIA EXCECIONAL – DECISÕES**



## **MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL**

**----- Despacho datado do dia dezanove de março do presente ano que aprovou o início das negociações e atos preparatórios tendentes à celebração dos contratos de delegação de competências e acordos de execução com as freguesias, nos termos previstos na Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----**

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho em apreço. -----

**----- Despacho datado do dia treze de março do presente ano que aprovou a segunda alteração ao Plano de Atividades Municipais para o ano de dois mil e catorze. -----**

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com a abstenção do Vereador senhor Pedro Miguel de Sá Mora ratificar o despacho em apreço. -----

**----- Despacho datado do dia treze de março do presente ano que aprovou a terceira alteração ao Orçamento da Despesa para o ano de dois mil e catorze. -----**

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com a abstenção do Vereador senhor Pedro Miguel de Sá Mora ratificar o despacho em apreço. -----

**----- Despacho datado do dia treze de março do presente ano que aprovou a segunda alteração ao Plano Plurianual de Investimentos de para o ano de dois mil e catorze. -----**

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com a abstenção do Vereador senhor Pedro Miguel de Sá Mora ratificar o despacho em apreço. -----

**----- Despacho datado do dia vinte e oito de fevereiro do presente ano que adjudicou a “Aquisição de Mobiliário para o Núcleo Museológico da Seda de Freixo de Espada à Cinta”. -----**



## **MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL**

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com a abstenção do Vereador senhor Pedro Miguel de Sá Mora ratificar o despacho em apreço. -----

**----- Despacho datado do dia vinte e oito de fevereiro do presente ano que adjudicou a “Aquisição de Equipamento para o Núcleo Museológico da Seda de Freixo de Espada à Cinta”. -----**

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com a abstenção do Vereador senhor Pedro Miguel de Sá Mora ratificar o despacho em apreço. -----

### **02 – OBRAS PÚBLICAS**

#### **EMPREITADAS**

**----- “UTILIZAÇÃO RACIONAL DE ENERGIA E EFICIÊNCIA ENERGÉTICO-AMBIENTAL EM EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS – PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO – PROPOSTA:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar as peças do procedimento da empreitada em título referenciada. -----

**----- “UTILIZAÇÃO RACIONAL DE ENERGIA E EFICIÊNCIA ENERGÉTICO-AMBIENTAL EM EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS – PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – ABERTURA DE PROCEDIMENTOPOR AJUSTE DIRETO – PROPOSTA:** Pela Senhora Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta no sentido de se proceder a um ajuste direto nos termos da alínea a) do número um do artigo dezasseis e alínea a) do artigo vinte do Código dos Contratos Públicos, tendo em vista a utilização racional de energia e eficiência energético-ambiental em equipamentos desportivos municipais – Pavilhão Gimnodesportivo de Freixo de Espada à Cinta. -----



**MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

----- Mais, foi ainda proposto que fossem convidadas a apresentar proposta as firmas: -----

----- Manuel Joaquim Caldeira Lda. -----

----- SICAPREP Montagem de Materiais eletrónicos e Telecomunicações Lda. -----

----- Paulo Caldeira Empreitadas. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar as propostas em apreço, bem como o respetivo caderno de encargos e o convite à apresentação de proposta. -----

**----- “UTILIZAÇÃO RACIONAL DE ENERGIA E EFICIÊNCIA ENERGÉTICO-AMBIENTAL EM EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS – PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – DESIGNAÇÃO DO JÚRI – PROPOSTA:**

Pela senhora Presidente da Câmara Municipal foi apresentada uma proposta verbal no sentido de designar o júri para a empreitada em título referida e que será o seguinte: --

----- Membros efetivos: -----

----- Eng. José Carlos Fernandes; -----

----- Dr.<sup>a</sup> Susana Maria Durana Valente; -----

----- Eng. Paulo Alexandre Araújo Calvão; -----

----- Membros suplentes: -----

----- Fernando Augusto Xambre Pires; -----

----- Susana de Fátima Patarra Manso Madeira. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta em apreço. -----

**----- “UTILIZAÇÃO RACIONAL DE ENERGIA E EFICIÊNCIA ENERGÉTICO-AMBIENTAL EM EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS – PISCINA MUNICIPAL COBERTA DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO - PROPOSTA:**

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar as peças do procedimento da empreitada em título referenciada. -----



## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- **“UTILIZAÇÃO RACIONAL DE ENERGIA E EFICIÊNCIA ENERGÉTICO-AMBIENTAL EM EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS – PISCINA MUNICIPAL COBERTA DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO - PROPOSTA:** Pela Senhora Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta no sentido de se proceder a um ajuste direto nos termos da alínea a) do número um do artigo dezasseis e alínea a) do artigo vinte do Código dos Contratos Públicos, tendo em vista a utilização racional de energia e eficiência energético-ambiental em equipamentos desportivos municipais – Piscina Municipal Coberta de Freixo de Espada à Cinta. -----

----- Mais, foi ainda proposto que fossem convidadas a apresentar proposta as firmas: -----

----- Manuel Joaquim Caldeira Lda. -----

----- SICAPREP Montagem de Materiais eletrónicos e Telecomunicações Lda. -----

----- Paulo Caldeira Empreitadas. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar as propostas em apreço, bem como o respetivo caderno de encargos e o convite à apresentação de proposta. -----

----- **“UTILIZAÇÃO RACIONAL DE ENERGIA E EFICIÊNCIA ENERGÉTICO-AMBIENTAL EM EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS – PISCINA MUNICIPAL COBERTA DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – DESIGNAÇÃO DO JÚRI - PROPOSTA:** Pela senhora Presidente da Câmara Municipal foi apresentada uma proposta verbal no sentido de designar o júri para a empreitada em título referida e que será o seguinte: --

----- Membros efetivos: -----

----- Eng. José Carlos Fernandes; -----

----- Dr.<sup>a</sup> Susana Maria Durana Valente; -----

----- Eng. Paulo Alexandre Araújo Calvão; -----

----- Membros suplentes: -----

----- Fernando Augusto Xambre Pires; -----

----- Susana de Fátima Patarra Manso Madeira. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta em apreço. -----



## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

### 03 – OBRAS PARTICULARES

#### PARA APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA

----- De **FRANCISCO MANUEL SANTOS**, para aprovação do projeto de arquitetura de ampliação de uma moradia sita na Avenida Guerra Junqueiro desta Vila, a que corresponde o processo de obras número vinte e um barra dois mil e treze. -----

----- Atenta a informação número quarenta barra dois mil e catorze, datada do dia dezoito de março do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projeto de arquitetura em causa e notificar o impetrante de que deverá requerer a aprovação dos projetos das especialidades no prazo de seis meses, sob pena de caducidade, em conformidade com o disposto nos números quatro e seis do artigo vinte do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove de dezasseis de Dezembro, alterado e republicado pela Lei número sessenta barra dois mil e sete de quatro de Setembro. -----

#### PARA DELIBERAÇÃO FINAL

----- De **JOÃO CLÁUDIO MADEIRA FAUSTINO**, para reconstrução de um edifício sito no Largo do Outeiro desta Vila a que corresponde o processo de obras número vinte e quatro dois mil e treze e cujo projeto de arquitetura foi aprovado em reunião de Câmara realizada no dia vinte e cinco de fevereiro do presente ano. -----

----- Atenta a informação número trinta e nove barra dois mil e catorze, datada do dia dezoito de março do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em causa e notificar o requerente que deverá requerer, no prazo de um ano a contar da data de notificação do ato de licenciamento ou autorização a emissão do respetivo alvará,



## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

apresentando para o efeito os elementos legalmente exigíveis nos termos da Portaria número duzentos e dezasseis traço E barra dois mil e oito de três de março. -----

### **04 – AQUISIÇÕES DIVERSAS**

**----- AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DE APLICAÇÃO DE PRODUTOS FITOFARMACÊUTICOS – PARECER PRÉVIO:** Presente a informação número cento e cinquenta e três, datada do dia vinte e um de março do presente ano, subscrita pela Técnica Superior, Dr.<sup>a</sup> Susana Valente e que a seguir se transcreve. -----

De acordo com o disposto no n.º 4 do art.73º da Lei n.º 83 – C/2013, de 31 de Dezembro, diploma legal que aprovou o Orçamento de Estado para 2014, carece de parecer prévio vinculativo dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública, nos termos e segundo a tramitação a regular por portaria dos referidos membros do governo, a celebração ou a renovação do contrato de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e ulteriores alterações independentemente da natureza da contraparte.

Por sua vez o n.º 11 da retro citada disposição legal, esclarece que o parecer acima referido é da competência do órgão executivo municipal e depende de verificação dos requisitos previstos no n.º 5 da mesma norma legal, com as necessárias adaptações.

De acordo com o n.º 5 do art.º 73, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro o parecer previsto no número anterior depende de :

- a) Demonstração de que se trate de execução de trabalho não subordinado, para o qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público, bem



## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

como da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto par ao desempenho das funções subjacente à contratação em causa;

- b) Confirmação de declaração de cabimento orçamental;
- c) Cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 73 da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro.

É intenção do Município de Freixo de Espada à Cinta celebrar um contrato de prestação de Serviços de Técnica Responsável pelo Acompanhamento de aplicação de produtos Fitofarmacêuticos.

Sendo certo que o valor estimado para o contrato em causa é de € 1 500 (mil quinhentos euros) acrescido de IVA à taxa legal.

Com vista à adjudicação do contrato de aquisição de serviços em causa irá ser lançada mão do procedimento de ajuste direto simplificado, com base no disposto sobre a matéria, no Código dos Contratos Públicos.

Atendendo à natureza do objeto do contrato de aquisição de serviços que se pretende celebrar, constata-se que não se trata da execução de trabalho subordinado, em face dos pressupostos contratuais evidenciados e da natureza do próprio contrato.

Na situação individual e concreta revela-se inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público para a execução do serviço objeto do contrato.

De acordo com a declaração emitida pela unidade orgânica responsável cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzida, o contrato de aquisição de serviços em causa tem cabimento orçamental, muito concretamente na rúbrica **02.02.25**.

Atendendo que, nos termos do disposto nos artigos 33º e 73º da lei nº83-C/2013 de 31 de dezembro, é obrigatória a redução remuneratória nos contratos de aquisição de serviços que, em 2014, venham a renovar-se ou a celebrar-se com idêntico objeto e, ou, contraparte de contrato vigente em 2013.



## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

Considerando que, no ano de 2013, não foi celebrado nenhum contrato com o mesmo objeto do presente procedimento, nem com a mesma contraparte.

Assim, o presente procedimento não está sujeito às regras impostas pelos artigos 33º e 73º da lei nº83-C/2013 de 31 de dezembro, conjugado com o disposto no artigo 19º da lei nº55-A/2010 de 31 de dezembro.

Assim, em coerência com as razões de facto e de direito acima enunciadas tomo a liberdade de sugerir ao executivo municipal que tome deliberação no sentido de emitir por força do disposto no n.º 4 e n.º 11 do art.º 73º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, parecer prévio favorável relativamente à celebração do contrato de aquisição de Técnica Responsável pelo Acompanhamento de aplicação de produtos Fitofarmacêuticos, encontrando-se no caso individual e concreto, reunidos todos os requisitos previstos no n.º 5 do art.º 73 da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.

A TÉCNICA SUPERIOR

Dr.ª Susana Maria Durana Valente

----- Depois de devidamente analisada a informação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com a abstenção do Vereador senhor Pedro Miguel de Sá Mora aprová-la. -----

## 08 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

----- **ALTERAÇÃO DO TARIFÁRIO DE ÁGUA E SANEAMENTO**  
– **PROPOSTA:** Pela senhora Presidente da Câmara Municipal foi presente a informação número cento e catorze, datada do dia vinte e quatro de fevereiro do presente ano, subscrita pela Chefe da Divisão Administrativa, Financeira e Social, Dr.ª Antónia Coxito e que a seguir se transcreve. -----

*Exma. Senhora Presidente,*



## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

Considerando as obrigações decorrente da Adesão do Município ao Programa I do PAEL e, conforme consta das **Medidas 20 e 21 - Revisão dos preços municipais de Abastecimento de Água e Tarifa de Disponibilidade e Revisão dos preços municipais de Saneamento de Águas Residuais** e considerando o diferencial existente entre o preço de custo e o preço de venda, conforme precário atual, existe a necessidade de atualização do mesmo.

Assim, informa-se que o preço de custo atual praticado pela empresa Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro é o seguinte:

- Saneamento – Recolha e Tratamento de Efluentes  
ETAR de Freixo de Espada à Cinta, Lagoaça, Ligares e Forno  
0,7599/m<sup>3</sup>;  
Taxa de Recurso Hídricos  
0,0047/m<sup>3</sup>;
- Fornecimento de Água  
Ferradosa+PE Piroção+RE Freixo, Ogas/Arroio –PE Ligares  
0,6924/m<sup>3</sup>;  
Taxa de Recurso Hídricos  
0,0161/m<sup>3</sup>;

### Tarifário em Vigor no Município (desde 2011. 12.31)

#### ÁGUA

##### Doméstico:

1º Escalão (1 a 10)	0,40€;
2º Escalão (11 a 20)	0,80€;
3º Escalão (21 a X)	1,60€;

Comércio/ Indústria: 1,0€/m<sup>3</sup>;



## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

**Execução de Obras:** 1,0€/m<sup>3</sup>;  
**Serviços Sociais:** 0,40€/m<sup>3</sup>;

**Tarifa de Disponibilidade:** 1,50€;  
**Saneamento:** 2,00€;  
**Resíduos Sólidos:** 2,00€;

**Assim:** Considerando que nunca foi incorporada a Taxa de Recurso Hídricos a efetuar uma atualização dos preços em 10% o valor final será o seguinte:

### ÁGUA

#### Doméstico:

**1º Escalão (1 a 10)** 0,44€;  
**2º Escalão (11 a 20)** 0,88€;  
**3º Escalão (21 a X)** 1,76€;

**Comércio/ Indústria:** 1,1€/m<sup>3</sup>;  
**Execução de Obras:** 1,1€/m<sup>3</sup>;  
**Serviços Sociais:** 0,44€/m<sup>3</sup>;

**Tarifa de Disponibilidade:** 1,65€;  
**Saneamento:** 2,20€;  
**Resíduos Sólidos:** 2,20€;

Sem outro assunto,

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira

Dra. Antónia da Conceição Meireles Coxito



## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- Seguidamente solicitou a palavra o Vereador senhor Pedro Miguel de Sá Mora que referiu: “Relativamente à atualização das tarifas de água e vendo que é uma medida que decorre também da adesão do Município ao PAEL, portanto, é uma medida que, de alguma forma a Câmara tem que apresentar e mostrar que está a tentar aproximar os custos do preço de venda, neste caso nas tarifas da água. Eu só não vou concordar pelo simples facto de que no passado, o anterior Executivo, implementou uma série de medidas no sentido de reduzir custos, custos importantes que o Município ao nível da eletricidade tem e também uma contenção ao nível de verbas que eram atribuídas e que nós fomos reduzindo, porque eu penso que, primeiro o Município tem que reduzir nos custos e depois aumentar as suas receitas. -----

----- Neste caso, toda a gente sabe que estamos a viver um momento de crise, aumentar as tarifas da água influencia que as famílias de Freixo vão ter que pagar mais e eu entendo que em parte eles teriam que pagar mais, só que nesta situação leva-me a não estar de acordo porque noutras situações, em que houve medidas de reduções de custo, como é o caso da eletricidade o atual Executivo deixou de tomar as medidas que estavam do passado e decidiu anular essas medidas de contenção de custos, por esse motivo eu voto contra o aumento das tarifas da água”. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por maioria, com o voto contra do Vereador senhor Pedro Miguel de Sá Mora aprovar a proposta em apreço. -

### ----- FATURAS NÃO REGISTADAS/CABIMENTADAS – BER TURISMO XXI (ALDEA DUERO) CÂMARA MUNICIPAL DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – DELIBERAÇÃO – PROPOSTA:

Pela senhora Presidente da Câmara Municipal foi presente a fatura número 10/0375E emitida pela Firma BER TURISMO XXI à Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta no valor de mil setecentos e oitenta e dois euros, fatura esta referente ao alojamento de um grupo de parapentes. -----

----- Atendendo à existência de troca de e-mails entre a Câmara Municipal e a BER TURISMO XXI a confirmar a reserva dos serviços prestados pela BER TURISMO XXI a Câmara Municipal deliberou por unanimidade revogar a sua deliberação camarária datada de vinte e cinco de fevereiro do presente ano, mais deliberando ainda proceder ao pagamento da fatura em referência. -----



**MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

----- **ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DE TRANSPORTES ESCOLARES DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – TOMADA DE CONHECIMENTO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento da ata da reunião do Conselho Consultivo de Transportes Escolares de Freixo de Espada à Cinta. -----

----- Para constar e devidos efeitos se dactilografou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

----- Edifício dos Paços do Concelho e Divisão Administrativa, Financeira e Social nove de abril de dois mil e catorze. -----

A PRESIDENTE DA CÂMARA

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Maria do Céu Quintas'.

MARIA DO CÉU QUINTAS